

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 237, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 228.638,72 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender diversas necessidades da Secretaria de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 228.638,72 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.13.01	339030.27.812.0010.2.065.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 91)		40.000,00

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.13.01	339030.27.812.0010.2.066.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 93)		30.000,00

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.13.01	339039.27.812.0010.2.065.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 92)		125.761,44

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.13.01	339039.27.811.0010.2.064.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96)		2.877,28

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.13.01	449052.27.812.0010.2.063.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85)		30.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339039.15.451.0006.1.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209) 228.638,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 05 de setembro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município